



Câmara Municipal de Araiões

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49

Gabinete do Vereador Professor Arnaldo

PROJETO DE LEI Nº 721 /2024

Vereador Professor Arnaldo

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO
Sessão do dia 24 de 04/2024
1º Secretário

INSTITUI A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DE AUTISMO NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Araiões ficam obrigados a inserirem placas de atendimento prioritário e o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. Entende-se por estabelecimentos privados:

- I - supermercados;
- II - bancos;
- III - farmácias;
- IV - restaurantes;
- V - lojas em geral;
- VI - similares.

Art. 2º- Os estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente Lei sofrerão as seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa de 1.000,00 (mil reais) em caso de reincidência;
- III - suspensão do Alvará de Licenciamento para Estabelecimento na terceira constatação, até o cumprimento desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Plenário Gentil Pereira Lima Neto 02 de abril de 2024.

Jose Arnaldo Souza machado

Vereado

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
RECEBIEM
Rayla Pereira da Silva
Diretora da Secretaria